

A contratação de empresa especializada possibilita a disponibilização de profissionais habilitados, responsável técnico regularmente registrado no CREA ou CAU, utilização de equipamentos apropriados, observância das normas técnicas vigentes, fornecimento dos materiais especificados em projeto e cumprimento do cronograma físico-financeiro, garantindo a entrega da obra dentro dos padrões de qualidade exigidos pela Administração.

Além disso, essa solução reduz os riscos relacionados à execução da obra, minimiza a possibilidade de paralisações decorrentes da falta de materiais ou equipamentos, concentra a responsabilidade técnica e contratual em um único executor e proporciona maior eficiência na gestão e fiscalização do contrato.

Sob o aspecto econômico, verificou-se que a contratação mediante licitação possibilita ampla competitividade entre empresas especializadas, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante desse cenário, conclui-se que a solução mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica**, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia destinada à execução integral da reforma da quadra poliesportiva, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos que compõem o processo de contratação.

Ressalta-se, por fim, que o levantamento de mercado identificou número suficiente de empresas aptas a executar o objeto, não havendo restrições relevantes à competitividade, circunstância que reforça a viabilidade da contratação e aumenta a probabilidade de obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das reformas das quadras poliesportivas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, administração da obra e todos os demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro que integram o processo de contratação.

A execução da obra abrangerá todos os serviços previstos no projeto executivo, incluindo demolições e remoções, recuperação e adequação da estrutura existente, execução de revestimentos, pisos, pintura, cobertura, instalações elétricas, drenagem, equipamentos esportivos, acessibilidade, urbanização, paisagismo e demais serviços complementares necessários à entrega da quadra em plenas condições de funcionamento, segurança e durabilidade.

A empresa contratada será responsável pela gestão integral da execução da obra, devendo disponibilizar profissionais legalmente habilitados, responsável técnico devidamente

registrado no CREA ou CAU, equipamentos compatíveis com a natureza dos serviços, bem como garantir o cumprimento das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), das normas de segurança do trabalho, da legislação ambiental e das demais disposições legais aplicáveis.

A solução contempla, ainda, o gerenciamento adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, mediante segregação, transporte e destinação ambientalmente adequada, observando a legislação vigente e as boas práticas de sustentabilidade, bem como a adoção de medidas destinadas à redução de desperdícios de materiais e ao uso racional dos recursos naturais.

Durante toda a execução contratual, a empresa deverá assegurar rigoroso controle tecnológico e de qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados, realizando as correções necessárias sempre que identificadas inconformidades pela fiscalização da Administração, garantindo que a obra seja entregue em conformidade com os projetos, especificações técnicas e padrões de desempenho estabelecidos.

A fiscalização será exercida por servidores designados pela Administração Municipal, que acompanharão todas as etapas da execução, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, dos prazos estabelecidos, da qualidade dos serviços e da correta aplicação dos recursos públicos.

Ao término da execução, a contratada deverá entregar a obra totalmente concluída, limpa, em perfeitas condições de utilização e devidamente testada, atendendo às exigências técnicas, funcionais e de segurança previstas no projeto, proporcionando melhores condições para a prática esportiva, o desenvolvimento de atividades educacionais, recreativas e comunitárias, além de contribuir para a valorização do patrimônio público e para a melhoria da qualidade de vida da população do Município.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação os quantitativos de materiais e mão de obra foram definidos através de um conjunto de projetos técnico-executivos a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias anexo a esse Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

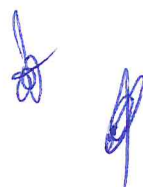
A composição de preços unitários para estimativas de custos deve ser obtida com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), no caso de construção civil em geral, ou na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (Sicro), no caso de obras e serviços rodoviários. Entretanto, no caso de contratações de obras que não envolvam recursos da União, a estimativa do custo global do empreendimento deve ser obtida pelo sistema de referência de custos da tabela da Seinfra/Ce. Nos serviços em questão utilizou-se das tabelas da 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2024/09 COM DESONERAÇÃO, para compor os custos unitários da estimativa de custos.

Consolidação do Orçamento Estimado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO MENSAL	TIPO DE PARTICIPACÃO
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NOS DISTRITOS DE DONATO DELMIRO GOUVEIA E NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE.	25194	SERVIÇO	01	RS 496.858,84	AMPLA

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como serviço de item único.

Considerando a natureza dos serviços objeto da presente contratação, conclui-se pela inviabilidade técnica e econômica do parcelamento da solução, sendo mais adequada a contratação do objeto de forma conjunta.

Os serviços de roço, poda de árvores, capina mecanizada e manual, conservação, manutenção da jardinagem e arborização urbana possuem características integradas e complementares, sendo executados de maneira contínua e coordenada nos diversos espaços públicos do Município de Pires Ferreira.

O eventual parcelamento do objeto em múltiplos contratos poderia comprometer a padronização, o gerenciamento, a fiscalização e a qualidade dos serviços executados, além de dificultar a coordenação operacional entre diferentes empresas prestadoras, gerando riscos de descontinuidade, sobreposição de atividades e conflitos de responsabilidade na execução contratual.

Além disso, a execução integrada dos serviços proporciona maior eficiência operacional, otimização logística, melhor aproveitamento de equipes, equipamentos e deslocamentos, resultando em maior economicidade para a Administração Pública.

A contratação unificada também favorece o planejamento das atividades, o controle da execução contratual e a adoção de cronogramas contínuos de manutenção urbana, assegurando maior agilidade no atendimento das demandas da Administração Municipal. Destaca-se ainda que o parcelamento poderia ocasionar aumento dos custos administrativos relacionados à gestão e fiscalização de múltiplos contratos, bem como reduzir a economia de escala obtida mediante contratação global dos serviços.

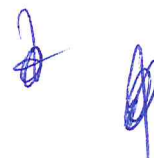
Ademais, o mercado dispõe de quantidade significativa de empresas aptas a executar integralmente o objeto pretendido, não havendo restrição à competitividade do certame em razão da contratação conjunta dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em ITEM único se mostra tecnicamente mais eficiente, operacionalmente mais vantajosa e economicamente mais adequada ao atendimento do interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para execução das reformas das quadras poliesportivas, pretende-se alcançar resultados que proporcionem melhorias estruturais, funcionais e de segurança ao equipamento público, garantindo melhores condições para a prática esportiva, atividades educacionais, recreativas e eventos comunitários.

A execução da obra visa recuperar e modernizar a infraestrutura existente, corrigindo patologias construtivas, substituindo elementos deteriorados, adequando as instalações às normas técnicas vigentes e ampliando a vida útil do equipamento, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas frequentes e os custos futuros para a Administração Municipal.

Espera-se, ainda, proporcionar um ambiente seguro, acessível e adequado para utilização pela população, incentivando a prática de atividades esportivas, promovendo a inclusão social, o lazer, a convivência comunitária e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Sob o aspecto administrativo, a contratação busca assegurar a execução da obra dentro dos padrões de qualidade estabelecidos nos projetos e especificações técnicas, observando os prazos previstos no cronograma físico-financeiro, a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência na fiscalização contratual e o cumprimento das obrigações legais e contratuais pela empresa executora.

A solução também contribuirá para a valorização do patrimônio público municipal, preservando um importante equipamento destinado ao atendimento da coletividade e proporcionando maior durabilidade da infraestrutura mediante a utilização de materiais de qualidade e técnicas construtivas adequadas.

Como resultados específicos, pretende-se:

- Executar as reformas das quadras poliesportivas conforme os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas aprovadas;
- Restabelecer as condições de segurança, funcionalidade, conforto e acessibilidade do equipamento público;
- Aumentar a durabilidade da edificação por meio da recuperação dos elementos construtivos e da utilização de materiais de qualidade;
- Garantir o cumprimento dos prazos de execução e dos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração;

- Promover a correta destinação dos resíduos gerados durante a execução da obra, em observância à legislação ambiental;
- Disponibilizar à população um espaço adequado para a prática esportiva, atividades escolares, lazer e integração social;
- Assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, reduzindo gastos futuros com manutenções corretivas e preservando o patrimônio público municipal.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de reformas das quadras poliesportivas poderá ocasionar impactos ambientais temporários e de baixa magnitude, inerentes às atividades de construção civil, tais como geração de resíduos, emissão de poeira, ruídos provenientes da utilização de máquinas e equipamentos, consumo de água e energia elétrica, além da movimentação de materiais e veículos durante a execução da obra.

Entre os principais impactos ambientais identificados, destacam-se:

- Geração de resíduos da construção civil provenientes de demolições, remoções, cortes, sobras de materiais e embalagens;
- Emissão de material particulado (poeira) decorrente da movimentação de materiais e execução dos serviços;
- Emissão de ruídos e vibrações ocasionados pela operação de máquinas, equipamentos e ferramentas;
- Consumo de recursos naturais, como água e energia elétrica, durante a execução da obra;
- Possibilidade de contaminação do solo por descarte inadequado de resíduos ou vazamento de combustíveis, óleos lubrificantes e outros insumos utilizados nos equipamentos;
- Interferências temporárias na circulação de pessoas e nas atividades desenvolvidas nas proximidades da obra.

Para minimizar tais impactos, a empresa contratada deverá adotar medidas preventivas e mitigadoras, dentre as quais:

- Elaborar e executar o gerenciamento adequado dos resíduos da construção civil, promovendo sua segregação, armazenamento temporário, transporte e destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Utilizar os materiais de forma racional, reduzindo desperdícios e priorizando o reaproveitamento e a reciclagem sempre que tecnicamente viáveis;
- Adotar medidas para controle da emissão de poeira, como umidificação das áreas de trabalho quando necessário e acondicionamento adequado dos materiais;
- Realizar manutenção preventiva dos equipamentos, evitando vazamentos de combustíveis, óleos e outros contaminantes;
- Utilizar máquinas e equipamentos em boas condições de funcionamento, buscando reduzir emissões sonoras e atmosféricas;

- Promover o uso eficiente de água e energia elétrica durante toda a execução dos serviços;
- Manter o local da obra limpo, organizado e devidamente sinalizado, reduzindo riscos ao meio ambiente e à população;
- Observar integralmente a legislação ambiental aplicável, bem como as normas de segurança do trabalho e as orientações dos órgãos ambientais competentes.

Considerando a natureza da intervenção, conclui-se que os impactos ambientais previstos são temporários, controláveis e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas ambientais e operacionais estabelecidas no contrato, não comprometendo a viabilidade ambiental da contratação e contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a execução sustentável da obra.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

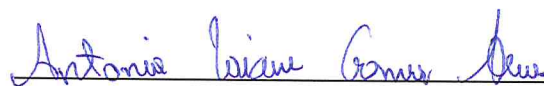
☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

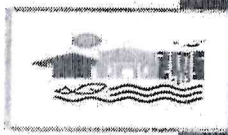
Pires Ferreira/CE 29 de julho de 2026.

18. RESPONSÁVEL:



Antonia Laiane Gomes Alves

Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas.



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Secretaria de
Infraestrutura



MEMORIAL DESCRITIVO

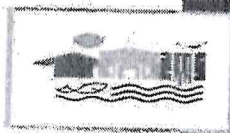
**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE QUADRA
POLIESPORTIVA NOS DISTRITOS DE DONATO DELMIRO
GOUVEIA E NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO NO
MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE**

PIRES FERREIRA-CE

DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Secretaria de
Infraestrutura



1. APRESENTAÇÃO

1.1.DADOS DA OBRA

Este memorial refere-se à obra EXERCUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NOS DISTRITOS DE DONATO DELMIRO GOUVEIA E NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, conforme projetos em anexo.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1.PROJETOS

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Pires Ferreira / CE e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

2.2.FONTES DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), versão 28.1 e Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI) versão 2024/09, com desoneração, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo.

2.3.BDI UTILIZADO

Para o BDI foi calculado um percentual de 24,52%

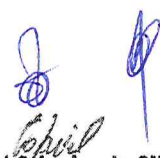
2.4.SERVIÇO EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL

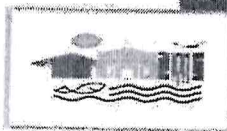
Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará


Gabriel Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
Reg. Nacional: 0620611413



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Secretaria de
Infraestrutura



Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando do por seu contra exclusivo as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir

Inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

2.5.MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

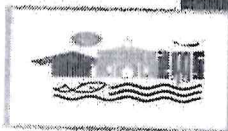
Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará


Gabriel Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
Reg. Nacional - 0470411/12



estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

2.6.MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

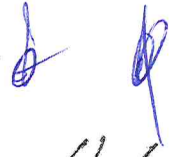
Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

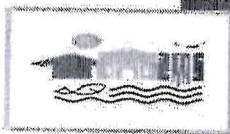
2.7.ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará


Gabriel Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
Reg. Nacional - 0620611412



2.8.CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

REFORMA DA QUADRA DELMIRO GOUVEIA

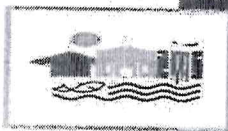
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1.SERVIÇOS PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará


Gabriel Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
Reg. Nacional: 0620611413



PLACAS PADRÃO DE OBRA

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (3,00 x 2,00) m, a placa deverá ser em chapa de zinco fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

3.2.DEMOLIÇÕES DE RETIRADAS

REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL

1. Avaliação da Superfície:

Inspeção da área para determinar o estado da pintura existente e o tipo de substrato.

Verificação de condições como infiltrações, umidade ou rachaduras, que podem influenciar o processo.

2. Métodos de Remoção:

Uso de espátulas, lixadeiras ou escovas metálicas para raspar a pintura solta ou descascada.

Indicado para remoções mais simples, mas pode gerar pó, exigindo uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

3. Tratamento da Superfície Após Remoção:

Limpeza final para retirar resíduos de cal ou produtos químicos.

Correção de imperfeições com argamassa ou massa específica.

Aplicação de selador ou fundo preparador para uniformizar a absorção e preparar a base para a nova pintura.

4. Finalização e Limpeza:

Remoção de materiais de proteção e limpeza geral da área de trabalho.

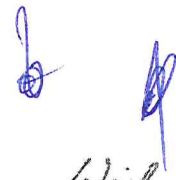
Destinação correta dos resíduos conforme normas ambientais.

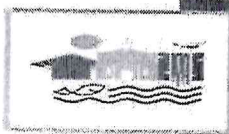


REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará


Gabriel Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
Reg. Nacional: 0620611413



ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

AF_09/2023

1. Preparação:

Inspeção inicial da área para identificar riscos e planejar a desmontagem.

Delimitação e sinalização do espaço para segurança.

2. Desmontagem Manual:

Corte das amarrações ou fixações da tela nos postes utilizando ferramentas manuais como alicates de corte e chaves adequadas.

Remoção progressiva das telas, dobrando-as ou enrolando-as para facilitar o manuseio.

Desinstalação dos tubos de aço galvanizado, cortando ou desprendendo as bases fixadas no concreto.

3. Descarte:

Recolhimento e empilhamento dos materiais para transporte.

Transporte dos resíduos para descarte ou destinação adequada, sem reaproveitamento.

4. Cuidados com Segurança:

Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), incluindo luvas, capacetes, botas de segurança e óculos de proteção.

Observância das normas de segurança para desmontagens e trabalhos em altura, se necessário.

5. Finalização:

Área deixada limpa, livre de resíduos e preparada para intervenções futuras, como a instalação de novos alambrados.

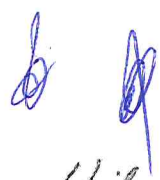
DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS

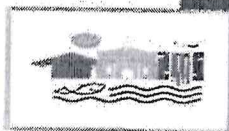
1. Especificações da Estrutura a Ser Desmontada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará




Gabriel Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
Reg. Nacional: 0620611413



Estruturas de Suporte: Compostas por vigas, terças e perfis metálicos.

Telhamento: Telhas metálicas, de fibrocimento, ou outro material especificado, fixadas com parafusos, ganchos ou grampos.

2. Método de Execução:

Preparação:

Inspeção inicial para identificar condições estruturais e possíveis riscos.

Desenergização de redes elétricas próximas e isolamento da área de trabalho.

Planejamento das etapas de desmontagem, começando pelo ponto mais alto ou periférico.

Desmontagem:

Retirada dos elementos de fixação (parafusos, grampos ou ganchos) utilizando ferramentas adequadas.

Deslocamento das telhas para áreas seguras de armazenagem ou descarte.

Corte ou desparafusamento das terças, em segmentos pequenos, para facilitar o transporte.

3. Cuidados com Segurança:

Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), incluindo cinto de segurança, capacete, botas, luvas e óculos de proteção.

4. Finalização:

Limpeza da área de trabalho, garantindo a remoção de detritos e elementos soltos.

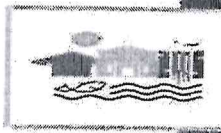
3.3. ESTRUTURA METÁLICA

MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará


Gabriel Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
Reg. Nacional: 0620611413



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Secretaria de
Infraestrutura



1. Método de Execução:

Preparação:

Verificação da estrutura metálica para garantir que está alinhada, nivelada e adequada para receber o telhamento.

Inspeção das telhas para assegurar que estão em boas condições e sem avarias.

Planejamento da instalação, considerando ventilação, caimento e sobreposição para evitar infiltrações.

Instalação do Telhado:

Elevação das telhas ao local da montagem com o auxílio de equipamentos adequados.

Alinhamento das primeiras peças, que servirão de referência para o restante da montagem.

Fixação:

Parafusamento das telhas nas terças, garantindo sobreposição conforme especificado pelo fabricante.

Aplicação de elementos de vedação nas emendas, para evitar vazamentos.

Acabamentos:

Instalação de cumeeiras, rufos, calhas e outros elementos de acabamento.

Teste visual para identificar falhas na vedação ou desalinhamentos.

2. Finalização:

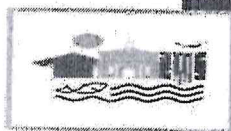
Verificação do alinhamento, vedação e fixação das telhas.

Limpeza da área de trabalho, removendo resíduos e ferramentas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRE FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará


Gabriel Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
Reg. Nacional: 062061141



TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.
AF_07/2019

1. Método de Execução:

Preparação e Transporte Vertical: Elevação dos materiais (terças e acessórios) até o local de instalação utilizando guinchos, andaimes ou equipamentos adequados.

Montagem da Estrutura:

Fixação das terças nas vigas principais da estrutura do telhado, conforme o projeto estrutural.

Alinhamento e nivelamento rigorosos para garantir a estabilidade da cobertura.

Fixação com parafusos, abraçadeiras ou solda, dependendo do tipo de estrutura metálica.

2. Cuidados com Segurança:

Utilização de EPIs, como capacetes, cintos de segurança e luvas.

Monitoramento contínuo das condições estruturais e do ambiente durante a execução.

3. Finalização:

Limpeza do local de trabalho e destinação correta dos resíduos gerados.

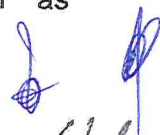
CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

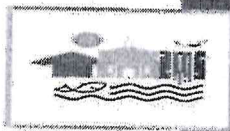
Execução de mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água, podendo conter adições e aditivos, que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades ao concreto.

Conforme a NBR 6118, subitem 12.3, só poderá ser empregado a mistura manual em obras de pequena importância, onde o volume e a responsabilidade do concreto não justificarem o emprego do equipamento mecânico. Os materiais componentes dos concretos deverão atender as

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará


Gabriel Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
Reg. Nacional: 0620611413



recomendações referentes aos insumos cimento, areia, brita, água e aditivo.

Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto.

Preparar o concreto, manualmente, misturando-se primeiramente, a seco os agregados e o cimento de maneira a obter-se uma coloração uniforme. Em seguida, adicionar aos poucos a água necessária, prosseguindo-se a mistura até conseguir massa de aspecto uniforme.

Não será permitido misturar de uma só vez uma quantidade de material superior a estabelecida tomando como base um saco de cimento.

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM M3 1,46 ESTRUTURAS. AF_02/2022

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço (andaimes, balancins, etc.), deverão estar firmes de modo a não provocarem deslocamento das armaduras.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

3.4.PINTURA

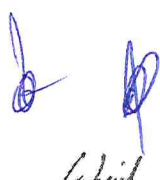
DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA

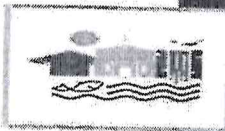
A demarcação da quadra será realizada com tinta acrílica de alta resistência, aplicada sobre superfícies previamente limpas, secas e preparadas, seguindo os padrões especificados em projeto.

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará


Gabriel Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
Reg. Nacional: 0620611413



O serviço de pintura de piso será realizado com tinta acrílica, incluindo a aplicação manual em duas demãos, garantindo um acabamento uniforme e duradouro. O processo contempla a preparação adequada da superfície, com a aplicação de fundo preparador, essencial para melhorar a aderência da tinta e aumentar a durabilidade do revestimento.

LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

O serviço de pintura em paredes externas com aplicação de látex em três demãos, realizado diretamente sobre a superfície sem a utilização de massa corrida. O processo assegura cobertura uniforme, resistência às intempéries e acabamento de qualidade, ideal para proteção e estética de áreas externas.

PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER

Aplicação de primer em estrutura de aço carbono com espessura de película de 25 micra, realizada com o uso de revólver de pintura. Este serviço visa proteger o substrato contra corrosão e preparar a superfície para os revestimentos subsequentes, garantindo aderência e durabilidade conforme os padrões técnicos exigidos.

ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER

Aplicação de esmalte sintético em estrutura de aço carbono com espessura de película de 50 micra, utilizando revólver de pintura. Este serviço proporciona acabamento uniforme, proteção contra corrosão e maior durabilidade, atendendo aos padrões técnicos e estéticos exigidos para estruturas metálicas.

3.5.DIVERSOS

ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA

Execução de alambrado com estrutura em tubo de aço galvanizado de 2 polegadas, incluindo todos os serviços necessários para montagem e acabamento. O item contempla a pintura completa da estrutura, garantindo proteção contra corrosão e durabilidade, além de atender às exigências estéticas e funcionais do projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRE FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará.


Gabriel Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
Reg. Nacional: 0620611413